



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 111/2020

FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, fixado à atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento) para o mês de Dezembro de 2020, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 01 de dezembro de 2.020.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal